



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo  
 FIS: N°  
 Proc: N° 276/2001

**INDICAÇÃO N.º.**

224/2001



**“ Dispõe sobre instalação de Semáforo para pedestres”**

**Sr. Presidente**

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de interceder junto ao órgão competente para que instale um semáforo para pedestres, na Av. Capitão Francisco César, em frente ao Mercado Luizão, altura do nº. 102 no Bairro Cruz Preta, Neste Município.

**Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Março de 2001.**

**PAULO ANTONIO SILVA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por vários moradores e pedestres que têm muita dificuldade de travessia de rua devido ao tráfego intenso da mesma.

Devido à isto, as pessoas estão correndo o risco de serem atropeladas por motivo de excesso de velocidade por parte de alguns motoristas.

Câmara Municipal de Barueri  
 À Diretoria Legislativa para providenciar  
 conforme pede a propositura  
 Em 13/3/2001

OFÍCIO nº 258/2001